MOÇÃO Nº 041/19

Apresentamos à Mesa e dispensadas às formalidades regimentais, **MOÇÃO DE REPÚDIO** aos atuais termos da Proposta de Emenda à Constituição PEC nº 18/2019 e o Projeto de Lei Complementar nº 80/2019 que tramitam na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e que, em síntese, modificam o regime próprio de previdência social dos servidores do Estado de São Paulo.

A presente Moção está em consonância com a mobilização e sensibilização pública realizada pelos profissionais das carreiras policiais do quadro da Polícia Civil do Estado de São Paulo, que encontraram no Poder Legislativo de Adamantina um espaço para instrumentalizar sua insatisfação.

Em sua manifestação, os profissionais que se veem representados pela Câmara Municipal de Adamantina consideram que as propostas referidas ferem mortalmente a Polícia Civil do Estado de São Paulo, que, apesar de ser a melhor polícia judiciária do Brasil, não está recebendo o digno e devido tratamento isonômico com as demais carreiras do sistema, seja na esfera Federal ou Estadual.

Os policiais civis consideram também que, como consequência da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição PEC nº 18/2019 e o Projeto de Lei Complementar nº 80/2019, haverá o esvaziamento do efetivo da Polícia Civil, em razão da estimativa de que cerca de 9.000 (nove mil) policiais civis poderão se aposentar de imediato, causando um impacto nefasto na Segurança Pública do Estado e deste Município, pois não teremos policiais civis suficientes para prestarem sequer o atendimento básico da população, deixando o contribuinte sem a proteção da Polícia Civil, podendo até ocorrer o fechamento de Delegacias, deixando toda a população sem amparo para tal importante atividade da segurança pública.

Nestes termos, e considerando todo o exposto, o Poder Legislativo de Adamantina se manifesta pela presente Moção, em busca de uma discussão que permita a ampla participação das classes diretamente impactadas com as medidas que, se aprovadas, repercutirão em mais dificuldades aos trabalhadores das carreiras das Polícia Civil e dos demais quadros públicos do Estado de São Paulo.

Assim, solicitamos ao Exmo. Governador João Dória Junior que busque dar alinhamento total da proposta de EC18/2019 e da PLC 80/2019 com as regras previdenciárias já promulgadas para a Polícia Federal e Polícia Civil do Distrito Federal que têm as mesmas funções da Polícia Civil de São Paulo, ou seja, de Polícia Judiciária e de Investigação Criminal, bem como estabeleça claramente o respeito ao direito adquirido, a coisa julgada e o ato jurídico perfeito.

Desta decisão, dê-se ciência aos excelentíssimos senhores Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Secretário da Segurança Pública, Secretário Executivo da Polícia Civil, Delegado Geral de Polícia e Governador do Estado.

Plenário Vereador José Ikeda, 09 de dezembro de 2019.

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO
Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Vereador

EDER DO NASCIMENTO RUETE
Vereador

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO
Vereador

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

JOÃO DAVOLI
Vereador

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Vereadora

PAULO CÉSAR C. DE OLIVEIRA
Vereador